



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 09/09/07
Assessoria de Plenário
1

IND 2238 /2007

INDICAÇÃO Nº

(Deputada) **LUZIA DE PAULA – PSL)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES
Em 05/09/07.

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, a implantação de uma creche no CEASA – RA XXIX.

[Handwritten signature]
Membro Pinheiro Lima
Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, a implantação de uma creche no CEASA – RA XXIX.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, principalmente das mães que não têm onde deixar seus filhos e irem para o seu trabalho despreocupadas, haja vista a inexistência de vagas nas creches gratuitas em virtude da superlotação. Por outro lado, as creches particulares cobram valores os quais as mães não têm condições de arcar.

Uma creche no referido setor irá atender principalmente as mães que trabalham no SAI e no próprio CEASA, isto posto que a RA XI não dispõe de tal serviço.

É *salutar* ressaltar que o "Direito à creche" é um direito constitucional, o qual está sendo negado a esta comunidade.

Lembramos ainda que estudos mostram que a educação não pode mais ser iniciada aos cinco anos de idade e sim entre zero e cinco anos.

Em face do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 03/09/07 às 16:20
Assinatura 16965
Matricula

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. Nº 2238/2007
Fls. N.º 04